



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00192 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F77B6EBAD70C1F2F090222888A63201B

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Decreto Nº 019/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº 020/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº 019/2017

DE 11 DE JANEIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
PROCURADOR JURÍDICO DO
MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **VANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA, OAB 47322** inscrito no CPF sob o nº 434.379.905-00, portador da Cédula de identidade nº 0462786560, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário setor Administrativo, cargo vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.

**LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Atue-se
Registre-se
Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 020/2017

DE 11 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **ELIEGILSON SOARES DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 330.495.805-34, portador da Cédula de identidade nº 0207539936, para exercer o cargo de **CONTOLADOR INTERNO** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado ao setor Administrativo.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.